



*Município de Guaranésia*  
MINAS GERAIS

**DECRETO N.º 2.380, DE 29 DE MAIO DE 2024**

**DISPOE SOBRE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/2023**

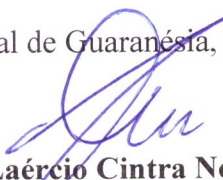
O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 71, inciso VI, e Art. 95, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a realização do **Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Técnico de Segurança do Trabalho, Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Saúde Bucal e Monitor de Educação Infantil – Edital n.º. 003/2023.**;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica **prorrogado por mais 1 (um) ano**, a validade do Processo Seletivo n.º 003/2023, homologado pelo Decreto 2.300, de 30 de maio de 2023.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições contrárias, com seus efeitos válidos a partir do dia 30 de maio de 2024.

Paço Municipal de Guaranésia, 29 de maio de 2024.

  
**Laércio Cintra Nogueira**  
**Prefeito do Município**  
**ADM 2021/2024**